

A INCLUSÃO DE ALUNOS SURDOS NA REDE REGULAR DE ENSINO E A CONTRIBUIÇÃO DO AEE PARA ASSEGURAR ESSA PROPOSTA

THE INCLUSION OF DEAF STUDENTS IN THE REGULAR EDUCATION NETWORK AND THE CONTRIBUTION OF THE AEE TO ENSURE THIS PROPOSAL

Aline de Aquino Miranda Mendonça¹

Elba de Almeida Silva²

Paula Arianny Pedroza da Silva³

Paulo Pedroza de Souza⁴

Resumo: O presente artigo tem como objetivo levar a escola e a equipe pedagógica a refletirem sobre o ensino e aprendizagem e a inclusão de alunos surdos no ensino regular. A escola inclusiva deve contemplar ações que assegure o pluralismo cultural dos seus alunados e buscar subsidiar a adaptação desses sujeitos na escola. Sendo assim, a Unidade Escolar deve adaptar-se, refletindo sobre a proposta de educação inclusiva destas pessoas baseada no Atendimento Educacional Especializado preconizado pelas diretrizes do MEC, propondo neste trabalho uma análise dos aspectos positivos e negativos deste tipo de atendimento, com vistas aos desafios e vantagens encontrados em sua aplicabilidade.

Palavras-chave: AEE. Escola. Inclusão. Surdez.

Abstract: This article aims to take the school and teaching staff to reflect on teaching and learning and inclusion of deaf students in mainstream education. The inclusive school must contemplate actions to ensure cultural pluralism of their students and seek support the adaptation of these subjects in school. Therefore, the School Unit must adapt, reflecting on the inclusive education proposal for these people based on the Specialized Educational Assistance prescribed by the MEC guidelines, proposing in this work an analysis of the positive and negative aspects of this type of service, with a view to the challenges and advantages found in its applicability.

Keywords: ESA. School Inclusion. Deafness

1 Graduada em Licenciatura Plena em Geografia pela Universidade Federal do Tocantins. Pós-graduada em Geografia pela Faculdade Rio Sono. Lattes: <https://lattes.cnpq.br/3620857976362637> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7946-171X> E-mail: mendoncaaline080@gmail.com

2 Graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia pela Universidade do Estado do Pará. Pós-graduada em Psicopedagogia Institucional e Libras pelo Instituto Darwin. <https://lattes.cnpq.br/7010391918895755> ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7180-0764> E-mail: elba756@hotmail.com

3 Graduada em Administração pela Unopar. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4934369098689464> ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1948-6832> E-mail: ariannypedroza123@gmail.com

4 Graduado em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade do Estado do Pará. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/> <https://lattes.cnpq.br/6373465617956709> ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6745-7580> E-mail: pedrosapp@hotmail.com

Introdução

O presente estudo aborda as principais características de uma escola inclusiva. Especialmente uma escola inclusiva para alunos surdos. As integrações de pessoas com necessidades especiais pressupõem dois momentos: a integração centrada na escola e a integração centrada no aluno.

Para Grosjean (1996 p.28) a centrada no aluno significa as primeiras experiências de inserção de alunos especiais em salas regulares.

Esse processo se deu pela pressão de pais e educadores pela defesa dos direitos das minorias, pois o sujeito surdo é considerado minoria linguística pelo fato de não exercer a oralidade e por pouquíssimas pessoas serem fluentes na Língua de Sinais (LS).

No Brasil, pode-se citar alguns documentos de grande relevância para a inclusão do indivíduo surdo, a constituição de 1988 refere-se que os indivíduos especiais devem ser atendidos na rede regular de ensino, a Lei Federal de 1989 reafirma a oferta gratuita a alunos especiais em escola pública.

Comunidades inclusivas são aquelas que todo cidadão é considerado pertencente e as quais podem dar uma contribuição significativa para romper os entraves da inclusão.

Os alunos não podem compor ou contribuir em uma comunidade discriminatória que não seja capaz de tolerar e conviver com as diferenças.

Assim, superar o preconceito com as diferenças é dever social de todos inclusive das escolas, pois esta tem a função de formar indivíduos capazes de conviver com a diversidade partindo dessa ótica as discussões do trabalho estão centradas nesses eixos de reflexão no ambiente escolar.

Breve histórico da surdez no Brasil

Por conseguinte, o principal personagem da história dos surdos no Brasil não é um brasileiro e sim um francês. Eduard Huet nasceu em Paris, no ano de 1822, sua família pertencia à nobreza daquele país, ficou surdo aos doze anos em consequência de sarampo.

Embora já falasse francês, alemão e português, após tornar-se surdo, aprendeu espanhol e estudou no Instituto Nacional de Surdos de Paris, onde se formou professor. Na França, Huet foi professor e diretor do Instituto de Surdos de Bourges. Pertencente à nobreza, era Conde e casou-se em 1851 com uma dama alemã chamada Catalina Brodeke, emigrando então para a Corte Portuguesa no Brasil em 1855.

Segundo Adalberto Ribeiro, numa reportagem publicada na Revista do Serviço Público em 1942, Huet tinha como principal propósito a fundação de uma escola de surdos, “levado por sentimentos de solidariedade humana, cogitou, por sua vez, a fundação de uma casa de ensino e abrigo para seus companheiros surdos-mudos”.

No Brasil, não havia uma idéia pública sobre a educação dos surdos, as famílias relutavam em educá-los, dificultando a Huet concretizar seu propósito. Trazendo uma carta de recomendação do Ministro de Instrução Pública da França, ele foi apresentado ao Reitor do Imperial Colégio, Dom Pedro II, que lhe abriu as portas para criar em 26 de setembro de 1857 a primeira escola de surdos no país, o Instituto de Surdos-Mudos.

No início, eram educados por linguagem escrita, articulada e falada, bem como por datilografia e si-

nais. A disciplina “Leitura sobre os Lábios” estaria voltada apenas para os que apresentassem aptidões, de forma a desenvolver a linguagem oral. Assim, se deu o primeiro contato com a Língua de Sinais Francesa trazida por Huet e a língua dos sinais utilizada pelos alunos. Em 1858, apresentou sete alunos ao imperador e realizou o exame público de seus alunos, de acordo com os moldes daquela época, o que levou ao entusiasmo o público que assistiu, frente aos resultados que eles alcançaram.

Logo em seguida, em 1861, abalado em razão de haver se separado de sua esposa, reconheceu que não podia continuar à frente do Instituto de Surdos-Mudos e decidiu vender seus direitos ao então Imperador D. Pedro II, sendo que, naquela época, já existiam dezessete alunos estudando no Instituto.

Viajando ao exterior, o professor ouvinte Dr. Brasil Silvado Júnior teve contato com associações de surdos dos países da Europa e trouxe a idéia de fundar a primeira associação de surdos do Brasil, no Rio de Janeiro. Na primeira reunião para a organização dessa associação de surdos, em 24 de maio de 1913, foi registrada a presença de quase todos os surdos residentes no Rio.

Dessa forma, iniciou a estruturação da Associação Brasileira de Surdos-Mudos. Em 19 de março de 1954, a Associação de Surdos de São Paulo passa a ter como meta criar novas associações em outros Estados do país. Assim, em janeiro de 1955, foi fundada a Associação dos Surdos do Rio de Janeiro e, em 30 de abril de 1956, a Associação dos Surdos de Minas Gerais.

A Comunidade Surda no Brasil comemora em 26 de setembro, o Dia Nacional do Surdo, data em que são lembradas as lutas históricas por melhores condições de vida, trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania.

Essa data foi sugerida em virtude de lembrar a inauguração da primeira escola para Surdos no país em 1857, com o nome de Instituto Nacional de Surdos Mudos do Rio de Janeiro, atual INES.

A história da educação dos surdos é marcada por momentos acalorados de resistência por parte dos surdos para continuarem usando a língua de sinais, contrapondo-se às propostas dos ouvintes de obrigá-los ao uso da linguagem oral. Contudo, todos os embates históricos servem para reflexão de que independente de qual seja a melhor forma de educar os surdos é preciso antes saber o que eles pensam a respeito de si mesmos, para não cair na armadilha de desrespeitá-los com base em propostas de inclusão, que na verdade tornam-se excludentes.

A Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (FENEIS) define a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como a língua materna dos surdos brasileiros e, como tal, poderá ser aprendida por qualquer pessoa interessada pela comunicação com esta comunidade.

Como língua, está composta de todos os componentes pertinentes às línguas orais, como gramática, semântica, pragmática, sintaxe e outros elementos preenchendo, assim, os requisitos científicos para ser considerado instrumento linguístico de poder e força.

Possui todos os elementos classificatórios identificáveis numa língua e demanda prática para seu aprendizado, como qualquer outra língua. Pois é uma língua viva e autônoma, reconhecida pela linguística.

Segundo Sánchez (1990, pg.17) a comunicação humana “é essencialmente diferente e superior a toda outra forma de comunicação conhecida. Todos os seres humanos nascem com os mecanismos da linguagem específicos da espécie, e todos os desenvolvem normalmente, independentes de qualquer fator racial, social ou cultural”. Uma demonstração desta afirmação se evidencia nas línguas oral-auditiva (usadas pelos ouvintes) e nas línguas viso-espacial (usadas pelos surdos).

As duas modalidades de línguas são sistemas abstratos com regras gramaticais. Entretanto, da mesma forma que as línguas orais-auditivas não são iguais, variando de lugar para lugar, de comunidade para comunidade a língua de sinais também varia. Dito de outra forma: existe a língua de sinais americana, inglesa, francesa e várias outras línguas de sinais em vários países, bem como a brasileira.

AAE- Atendimento Educacional Especializado

A escola para todos não exclui, acolhe de forma incondicional todo e qualquer aluno. Não os inclui por uma questão meramente filosófica, de solidariedade ou compaixão, mas especialmente por uma questão de direito, que deve ser preservado por pais, professores e por todos nós, cidadãos conscientes de nossos deveres relativos à infância.

Sendo a educação um direito indisponível e do aluno, ele está alinhado a uma série de outros princípios de ordem constitucional e educacional. Há no momento uma grande preocupação relativa à inclusão escolar, dado que existem várias interpretações sobre o que é uma escola para todas as crianças, sobre a exclusão escolar, sobre a inserção dos alunos com deficiência e com altas habilidades nas escolas comuns e sobre o papel da educação especial, como uma das garantias da inclusão desses alunos. Há também muitas versões equivocadas do que a inclusão representa em termos de melhoria da qualidade do ensino das escolas.

A inclusão trouxe a ideia de uma escola para todos e também a consideração do que é a igualdade e as diferenças na escola. Este é um ponto que deve interessar muito aos professores, pois não devemos continuar nos sustentando na máxima aristotélica de “tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais”. Tratar desigualmente os desiguais pode cair no “ele não é igual a mim, então pode merecer outro tipo de tratamento”.

Por essa máxima, justificam-se as estratificações dentro da sociedade, os agrupamentos, as categorizações existentes no Brasil, no mundo inteiro e que implicam em ações discriminatórias. Uma escola só para crianças pobres, um projeto só para crianças que têm um determinado tipo de problema, uma escola só para alunos com nível elevadíssimo de inteligência, uma só para alunos com deficiência - todas essas iniciativas discriminam e diferenciam para excluir.

As pessoas com deficiência e de outras minorias estão todas resguardadas pela *Convenção da Guatemala* que é muito clara ao dizer que não podemos diferenciar uma pessoa por uma deficiência e, se temos que fazê-lo, que seja para incluí-la e não para excluí-la.

Por exemplo: tenho uma aluna cega que está na pós-graduação fazendo doutorado e precisa de um computador para acompanhar as aulas. Os outros alunos da sala não têm computadores à disposição.

Ali existe uma ação discriminatória, mas afirmativa, com vistas a incluí-la no grupo, para que ela possa estar presente e frequentando as aulas com aquela turma. Se um aluno permanece na sala de aula, com os demais colegas, mas tendo um professor para trabalhar com ele, à parte, faz atividades diferentes da turma, tem um currículo adaptado às suas necessidades, temos caracterizado um caso de diferenciação que o excluí.

Essa é uma ação discriminatória que diferencia esse aluno pela deficiência, mas não para incluir, pois ele está no mesmo ambiente, mas não está tendo as mesmas oportunidades que os demais alunos estão tendo nessa mesma sala de aula.

Diferente da minha aluna da pós-graduação que, mesmo sendo cega, tem os mesmos textos que estão sendo trabalhados pelos outros colegas e ainda pode escolher como o texto deve ser apresentado: em Braille ou digitalizado.

Estas são nuances muito difíceis de serem diferenciadas na cabeça do professor, que entende ensino de qualidade como sendo ensino diferenciado. Ensino escolar é igual para todos, oferecido para um mesmo coletivo e, portanto, não pode ser diferenciado para alguns alunos, na mesma sala de aula.

Mas, como os professores querem que a aprendizagem seja homogênea, e que os seus alunos alcancem um mesmo nível de conhecimento, ao finalizarem a primeira e segunda série, a saída que encontram é, no geral, separar os alunos que não conseguem esse feito e submetê-los a um currículo adaptado, a uma avaliação diferente, elaborada para alguns e não para todos os demais da turma.

As nuances, repito, são sutis e perigosas e precisamos percebê-las. Se muitos pais e professores não as percebem ainda, nós temos de ensiná-los a fazer essas distinções e a atuar, pedagogicamente, sem discriminações.

A Educação Especial na LDB 9394/96

A lei nº 9394/96, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional procurando trazer a garantia de “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Segundo o texto constitucional, na concepção da lei, a “educação especial” é definida no artigo 58, como “a modalidade de educação escolar na rede regular de ensino, para educando portadores de necessidades especiais.” Oferece um detalhamento de como este processo, em teoria, deveria ocorrer.

Abrangendo aspectos como currículo, métodos, técnicas, recursos, organização, formação específica de profissionais, sistema avaliativo, bem como adequações necessárias que assegurem um ensino de qualidade aos alunos com necessidades especiais.

Os municípios brasileiros receberam, a partir da Lei de Diretrizes e Bases Nacionais, Lei nº 9.394, de 20.12.1996, a responsabilidade da universalização do ensino para os cidadãos de 0 a 14 anos de idade, ou seja, da oferta de Educação Infantil e Fundamental para todas as crianças e jovens que neles residem.

Assim, passou a ser de responsabilidade do município formalizar a decisão política e desenvolver os passos necessários para implementar, em sua realidade sociogeografia, a educação inclusiva, no âmbito da Educação Infantil e Fundamental.

Atendimento educacional especializado para pessoas com surdez: aspectos relevantes dessa proposta

O AEE é um serviço da Educação Especial, de caráter complementar ou suplementar à formação dos alunos no ensino regular, voltado para a formação dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, considerando as suas necessidades específicas de forma a promover acesso, participação e interação nas atividades escolares. Ele perpassa todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sem substituí-los, garantindo o direito de todas as crianças e jovens a educação escolar comum. O AEE é realizado no turno inverso ao da sala de aula comum.

O trabalho pedagógico a ser realizado junto aos alunos com surdez na escola comum deverá ser desenvolvido em um ambiente bilíngue, onde a língua de sinais e a língua portuguesa possam ser utilizadas em favor do processo educacional. Neste espaço deverão ser destacados três momentos didático-pedagógicos conforme figura abaixo:

Em todos esses momentos é necessário lembrar que o planejamento deve ser elaborado a partir de diagnósticos feitos com os alunos, e coletivamente entre o professor de Libras, os professores da classe comum e o professor de língua portuguesa para pessoas com surdez. Este inicia-se com a definição do conteúdo curricular, o que exige pesquisa por parte dos professores, logo em seguida, deve-se elaborar o plano de ensino, e também preparar um caderno de estudos para os alunos, pois os conteúdos deverão estar inter-relacionados.

No planejamento para o ensino de Libras, por exemplo, deverão ser estudados com clareza os termos científicos dos conteúdos a serem estudados, nessa língua, cada termo deve ser estudado de forma a ampliar o vocabulário e o conhecimento que o contextualize.

Para que o planejamento seja completo, faz-se necessário que, os professores elaborem em conjunto os recursos didáticos a serem utilizados no atendimento educacional especializado tanto em Libras como de Língua Portuguesa, observando e respeitando as especificidades e diferenças de cada aluno no que diz respeito ao estágio de desenvolvimento em que se encontra em cada língua.

Os alunos com surdez são observados direta ou indiretamente pelos profissionais que trabalham

com eles, em vários aspectos, a saber, cognição, sociabilidade, diversos tipos de linguagem (oral, escrita e viso-espacial), afetiva, motricidade, interesse, habilidades, talentos e aptidões. Tais observações são registradas e posteriormente avaliadas visando à intervenção pedagógica mais adequada para cada caso.

Como se dá o processo de comunicação entre os surdos

Muitos imaginam ser impossível viabilizar qualquer processo de comunicação com indivíduos surdos, isto porque esquecem que todos somos dotados de múltiplas habilidades (deficiente ou não). Sendo assim é tanto viável quanto perfeitamente possível desenvolver a comunicação com pessoas surdas.

Quando o surdo possui pais surdos, a comunicação entre eles ocorre de forma natural, e através do amadurecimento tanto do corpo quanto da mente passam a estabelecer intercâmbio comunicativo com pais e outros indivíduos ditos “normais”. Já quando a pessoa possui pais ouvintes, se estes devem se propor a estudar língua de sinais, mais geralmente há uma comunicação entre a família por outras formas de comunicação que surgem naturalmente no ambiente familiar.

Álvaro Marchesi (1996), ressalta que, os surdos têm uma inteligência semelhante à dos ouvintes não sendo encontrados atrasados nos diferentes fatores que configuram o desenvolvimento sensório-motor, salvo em suas limitações vocais. O importante nesse processo é buscar alternativas que contribuam para sua inserção na sociedade.

Neste caso a universidade, assim como o professor precisam incluir, ultrapassando a barreira de resistência que existe é que contribui para sua evasão. Ressaltando que este é uma das piores barreiras encontradas a qual viabiliza a evasão do aluno com deficiência do sistema de ensino.

Como estabelecer contato através de linguagem verbal e não verbal.

Identificar a surdez, o primeiro passo consiste em dar apoio e incentivo, estimulando o desenvolvimento da linguagem nesse indivíduo.

A questão agora é a que tipo de linguagem se refere quando se fala que a criança aos 24 meses tem linguagem. O que quer dizer língua expressiva, ouvida e percebida pelos familiares, ignorando a compreensiva, invisível, mas dedutível. Percebe-se que desde os primeiros choros há uma interação entre filho e mãe, a linguagem começa a despertar através do simples choro do bebê.

É indispensável interagir com pessoas deficientes auditivas a cada momento, utilizando perguntas e respostas que vão se tornando conhecidas, portanto o principal é desenvolver a linguagem não-verbal, que pode ser feita através da leitura labial, e da língua de sinais.

Karin Strobel (2008) relata que o uso da língua de sinais é importante para a transmissão da cultura surda, como também, para a construção da identidade do “ser surdo”. Sendo que em 02 de dezembro de 1999 é garantida aos surdos universitários a presença do interprete de LIBRAS, através da portaria do MEC Nº 1.679/99.

Para encaixar uma pessoa com deficiência auditiva nos processos educacionais precisa saber qual é a classificação e o grau de sua perda auditiva.

Quando ainda criança realiza-se o diagnóstico objetivo como o Bera, neste teste é possível avaliar a perda da audição por via auditiva, as respostas são escaladas em decibéis (dB); já na criança maior é feito o exame audiométrico, que identifica o nível mínimo de audição, com especial atenção para a “zona das palavras”, que fica nas frequências entre 500 a 4 mil hertz (Hz).

Com base no trabalho de Roeser & Downs, Martinez (2000) propõe a seguinte classificação dos limiares de audição:

Limiares tonais*	
Audição normal	0 á 15db
Deficiência auditiva suave	16 á 25db
Deficiência auditiva moderada	26 á 40db
Deficiência auditiva leve	41 á 55db
Deficiência auditiva moderadamente severa	56 á 70db
Deficiência auditiva severa	71 á 90db
Deficiência auditiva profunda	Acima de 90db
* Média dos limiares tonais em 500, 1.000 e 2.000 Hz.	

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciaauditiva.pdf>.

Para que a sociedade não contribua com a evasão deste indivíduo que possui perda auditiva, é importante pensar em cada indivíduo como um ser único, repleto de possibilidades, sendo assim, o seu acesso a todos os espaços sociais, isso é o que chamamos de contrapartida para que exista realmente integração e participação.

Importância da família na educação dos deficientes auditivos.

Os pais desempenham um papel decisivo na educação dos seus filhos, pois como é sabido por muitos, é num ambiente de carinho, apoio e aconchego que melhor desenvolve-se uma pessoa. É do apoio, do afeto à criança, demonstrado principalmente pelos pais que dependerá a escala de sua evolução.

Geralmente são os pais os primeiros a detectar essa deficiência auditiva em seus filhos, é diante desse fato que a família deve permanecer unida e procurar ajuda especializada, tanto no tratamento ou no caso de possibilidade de uma prótese auditiva. A família terá também a tarefa de reivindicar escolas, universidades e bons profissionais que acima de tudo, estejam preparados para educar, fazendo com que os mesmos não sintam se inferiores pelo simples fato de serem surdos.

A família dando base necessária nos primeiros anos faz com que este indivíduo com o tempo consiga amadurecer e aprender a ser cada vez mais independente.

Sistema e métodos na educação dos deficientes auditivos

Há duas formas distintas que se pode trabalhar a educação no surdo.

1. Oralidade, nela sempre que possível usa-se somente a linguagem oral, ou seja, a criança com deficiência auditiva, usando o aparelho auditivo correto para o seu grau de surdez, consegue “ouvir”, detectar o som das palavras e consegue reproduzi-los.

Entre os métodos oralistas, merece destaque o verbo-tonal, criado pelo professor Peter Guberina, sua intenção é descobrir a forma como o cérebro percebe a fala, tomando como ponto de partida a percepção e usando nestas investigações, a palavra como estímulo.

2. forma de trabalhar a educação é a gestualidade, que consiste basicamente na defesa gestual.

É importante frisar que a linguagem gestual não tem correspondência exata com a nossa linguagem oral. Na linguagem gestual, os gestos ou movimentos das mãos correspondem as palavras, ou mesmo frases. A ordem dos gestos também não segue a mesma sequência das palavras na linguagem oral.

A meio caminho entre a linguagem oral e a gestual, temos a bimodal, que consiste em utilizar simultaneamente as duas linguagens.

Podemos lançar mão de um termo utilizando nos EUA, O pidgin, este termo serve para sinalizar a mistura intrincada da sintaxe e vocabulário de duas línguas distintas numa mesma comunidade de falantes, no caso, o uso da língua oral e gestual.

Ensino/aprendizagem dos portadores de surdez

O ensino aprendizagem de uma pessoa deficiente auditiva, não se diferencia em grande coisa ao de uma pessoa sem a surdez, o diferencial será visto no método como o conteúdo é desenvolvido de acordo com as necessidades e capacidades que cada indivíduo possui e o grau de sua necessidade especial.

Cada indivíduo deveria receber atendimento de acordo com sua realidade e suas condições, para vivenciar e explorar ao Máximo suas potencialidades. O que torna imprescindível para um melhor ensino na universidade seria um interprete em libras levando em conta as potencialidade e limitações das pessoas deficientes auditivas permitindo que ela manifeste sua espontaneidade.

Quando se fala em educação, não pode ser deixar de mencionar o professor, o trabalho deste enquanto docente é fazer o processo de aprendizagem, utilizar os meios mais variados recursos de comunicação: além da linguagem oral, recorrer sem restrições aos gestos, as expressões faciais e corporais e a um sistema estrutura de sinais.

Mas, o que detectamos nas salas de aula, são professores mal preparados que não conseguem realizar uma interação concreta com estes alunos surdos, ocasionando uma redução significativa no processo de aprendizagem.

Considerações Finais

Com o termino desse trabalho pode-se constatar que a proposta de educação escolar inclusiva é um desafio, que para ser efetivada é importante considerar que os alunos com surdez têm direito de acesso ao conhecimento, à acessibilidade, e ao Atendimento Educacional Especializado onde este terá acesso ao conhecimento em sua própria língua, a Libras.

Porém é necessário que se supere a visão simplista que reduz os problemas de escolarização das pessoas com surdez ao uso desta ou daquela língua, antes ampliando-a para os campos sócio políticos, onde é dado às pessoas com surdez a oportunidade de participar ativamente do processo direcionando da melhor forma possível o trabalho a ser realizado com as pessoas de sua própria comunidade.

Insta ressaltar, também que o exposto acima torna-se de fundamental importância apresentar que indivíduos independente da sua deficiência continuam sendo marginalizados, sofrendo preconceitos apesar de estarem respaldados por lei, apesar de se falar em democracia. Lamentável observar que o preconceito não foi banido da sociedade e ganha contorno graves de maldade e intolerância. Nesse sentido sendo alertados da obscuridade existente que tende a marginalizar indivíduos incompreendidos em sua diferença, impedidos de exercerem seu papel digno de cidadão, mesmo assim fingimos não vê-lo e nossa inocência acaba por dificultar a interação deste indivíduo que precisa buscar sua independência, como qualquer outro ser humano.

A universidade dessa forma, como sabidos por oferece preparo para o exercício parcial desta independência, ao oferecer subsídios que possibilitem a inserção no mercado de trabalho, isto falando de pessoas ditas “normais”. Quando voltamos nosso olhar para pessoas em especial os surdos a qual perce-

be-se que essa independência em sua vida, pois além de lutarem contra suas barreiras particulares como linguagem e aprendizagem, este indivíduo precisa lutar continuamente contra a sociedade envolvida ainda em preconceito. Se a formação lhe é retirada como conseguir interagir no mercado de trabalho.

Deve-se lembrar que a luta deve começar ainda na educação básica, mas na maioria dos casos a família possui vergonha e acredita não haver necessidade deste indivíduo frequentar o sistema educacional.

Dessa forma o presente artigo procura esclarecer quanto ao papel enquanto cidadão. Infere-se, portanto a necessidade de respeitar cada um em suas particularidades, ao respeitar o surdo irá facilitar o seu processo de interação social, fazendo com que acreditem em seu potencial e possam usufruir de seus direitos e deveres como qualquer outro cidadão. Assim o deleite do indivíduo será assegurado como previsto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

Referências

BRASIL. **Constituição (1988)**. Texto Constitucional de 5 de Outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais, Ed atualizada em 1988. Brasília: Senado Federal Subsecretaria de Edições técnica, 1988.

BRASIL. **Lei n.º 9.394/96**. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/L9394.htm>>. Acesso em: 23 nov. 2011.

BRASIL. MEC/SECAD. **Conferência Nacional de Educação para todos**. Brasília: MEC, 1990.

BRASIL. **O Atendimento Educacional Especializado** – Pessoa com Surdez. Brasília: MEC / SEESP. Programa de formação continuada à distância de professores para o atendimento educacional especializado. 2011.

ECA - **Estatuto/da criança e do adolescente**. Sanador Leomar Quintanilha. Senado Federal, Brasília, 2007.

FERNANDES, E. **Problemas Linguísticos e Cognitivos do Surdo**. ACIR. Rio de Janeiro, 1990.

FERREIRO, Brito I. **Por uma Gramática da Línguas de sinais**. Tempo Brasileiro. UFRJ. Rio de Janeiro, 1995.

GROSJEAN, François. **Living with two languages and two cultures**. In Ila Paransis (ed.) Cultural and language diversity and the deaf experience. Cambridge: Cambridge University Press, 1996, 20-37.

Iria Brzezinski(org), **LDB dez anos depois**. Reinterpretação sob diversos olhares. 2ª Ed. São Paulo. Cortez, 2008.

Iria Brzezinski(org), **Integração Social e Educação de surdos**, Babel, Rio de Janeiro, 1993.

MARCHESI, Alvaro, **Qualidade do Ensino em Tempos de mudança**, Ed. Artmed, São Paulo, 2003.

MARTINEZ, M.A. “Função auditiva e paralisia cerebral”, in S. Limongi, **Paralisia cerebral: processo terapêutico em linguagem e cognição: pontos de vista e abrangência**. Carapicuíba (SP), Pró-Fono, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Gestão Escolar e trabalho docente**. Belo Horizonte. UFMG, 2006, relatório de pesquisa CNPQ –FAPEMIG.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação Básica: Gestão do Trabalho e da Pobreza**. Vozes, Petrópolis, 2000.

MEC - **O tradutor e interprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa/ Secretaria de Educação Especial**; Programa Nacional de apoio à Educação de surdos. MEC, SEESP, Brasília, 2004.

REDONDO, Maria Cristina da F. Carvalho, Josefina Martins. **Deficiência Auditiva**. Ministério da Educação e Secretária de Educação a distância, MEC, 2001.

REILY, Lúcia. **Escola Inclusiva: Linguagem e Mediação**. Papyrus, Campinas, S.P, 2004.

Sítio: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/deficienciaauditiva.pdf>.

Disponível em: Sítio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm.

SÁNCHEZ, G.C.M. *La increíble y Triste Historia de la Sordera*. Carácas: Ceprosord, 1990.

STROBEL, Krin Lilian. *As imagens do outro sobre a cultura surda*, UFSC, Florianópolis, 2008.

Recebido em 16 de outubro de 2022

Aceito em 21 de abril de 2023